



# Prefeitura Municipal da Serra

ADMINISTRAÇÃO  
*José Maria Miguel Fou Rosa*

## LEI Nº 764/81

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Faço saber que a Câmara Municipal da Serra, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, as atividades com a seguinte classificação:

03 - Administração e Planejamento	
0307 - Administração	
023 - Divulgação Oficial	
2 - Liquidação da despesa c/divulgação oficial	
20 - Gabinete do Prefeito	
210 - Assessoria de Imprensa	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3190 - Diversas despesas de Custeio	
3192 - Despesas de Exercícios anteriores	843.742,00
021 - Administração Geral	
2 - Liquidação de despesas de serv. prestados	
40 - Secretaria M. de Administração	
400 - Gabinete do Secretário	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3190 - Diversas Despesas de Custeio	
3192 - Despesas de exercícios anteriores	220.329,00
	<hr/>
	1.064.071,00

Art. 2º - Para cobertura dos recursos necessários à abertura do Crédito Especial referido no Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a anular a seguinte dotação:

03 - Administração e Planejamento



# Prefeitura Municipal da Serra

ADMINISTRAÇÃO

*José Maria Miguel Feu Rosa*

fls. 2

- 0308 - Administração Financeira
- 032 - Controle Interno
  - 2 - Manutenção da atividade do Controle da execução orçamentária.
  - 50 - Secretaria Municipal de Finanças
  - 560 - Contadoria
- 3000 - Despesas Correntes
- 3100 - Despesas de Custeio
- 3130 - Serviço de Terc. e Encargos
- 3132 - Outros Serv. e Encargos 1.064.071,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 30 de março de 1981.

*José Maria Miguel Feu Rosa*  
JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA  
Prefeito Municipal